

além dos quesitos apresentados pela defesa à fl. 317/318 e quesitos da Administração, anexos. 3) Intime-se a nobre defesa do presente despacho.

DRA. CAROLINA MEYER RIBEIRO DE MATTOS – OAB/SP 291.934

TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Comunicações Administrativas Comunicado

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 03/2018
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Resolução STM 48, de 17-09-2015, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19-09-2015 em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, aprovada pela Resolução STM - 55, de 20-07-2017, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data da publicação deste edital, a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desenrolamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 032 – GESTÃO DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Subfunção: 032.00 (Não há subfunção)
Atividade: 032.00.01 – Acompanhamento de concessão, permissão e autorização de operação de empresa de transporte coletivo

Série documental: 032.00.01.001 – Processo de concessão de registro operacional para empresa de transporte de passageiros particular ou de fretamento

Datas-Limite: 1992 a 1993
Quantidade: 09 caixas (1,26 metros lineares)
Função: 032 – GESTÃO DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Subfunção: 032.00 (Não há subfunção)
Atividade: 032.00.03 – Fiscalização operacional
Série documental: 032.00.03.001 – Processo de imposição de penalidade

Datas-Limite: 1992 a 1993
Quantidade: 66 caixas (9,24 metros lineares)
Observações complementares
Total de caixas: 75 (10,5 metros lineares)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Ciências Farmacêuticas Comunicado

O Diretor Torna público o resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do C.âmpus de Araraquara da Unesp, para o preenchimento de 8 vagas para o curso de Mestrado e 5 vagas para o curso de Doutorado para o 1º semestre de 2019:

ÁREA DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS – MESTRADO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mariela Zucolo	1º
Cecília Aline Otaviano	2º
ÁREA DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS – DOUTORADO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Jara Montibeller	1º
Cecília de Souza Cordeiro	2º
Eddyn Gabriel Solorzano Chavez	3º
Sabrina da Costa Brito	4º
Maria Rita Estevam Campoio	5º
ÁREA DE CIÊNCIAS NUTRICIONAIS – MESTRADO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Rodrigues Bezerra	1º
Franciele de Oliveira Toton	2º
ÁREA DE CIÊNCIAS NUTRICIONAIS – DOUTORADO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Marcela Ruiz Peneda	1º
Mateus Kawata Salgado	2º

Os demais candidatos não foram aprovados.

Os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido para cada curso/área deverão realizar a matrícula on-line nos dias 21 ou 22-02-2019 através do site www.posgraduacao.fcfar.unesp.br e comparecer na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do C.âmpus de Araraquara da Unesp, até o dia 22-02-2019 das 8 às 11 horas, para confirmar sua matrícula, munidos dos seguintes documentos:

Declaração de aceite do orientador, Termo de Ciência/Termo de Compromisso

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 3 dias úteis contados da data da divulgação dos resultados em requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, protocolado no próprio local das inscrições.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE Faculdade de Ciências e Tecnologia Comunicado

Edital STPG 13/2018

O Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Presidente Prudente, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2019 para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições.

1 DAS VAGAS

1.1 Estão previstas 15 vagas para o Mestrado Profissional.

1.2 As vagas destinam-se a:

- profissionais que trabalham em órgãos públicos, em instituições e empresas usuárias de recursos hídricos e entidades da sociedade civil que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas; e
- outros profissionais que atuam em temas correlatos a gerenciamento de recursos hídricos e gestão ambiental.

1.3 O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos aprovados e habilitados para matrícula.

1.4 Os candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula, comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral. Assim, em caso de desistência de candidato aprovado e habilitado para matrícula, deverão ser chamados em ordem decrescente (da maior para a menor nota) os candidatos da lista de espera.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 10-12-2018 a 08-02-2019;

2.1.1 A inscrição deverá ser feita na página digital da FCT-UNESP (<http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/~geografia-mp/processo-seletivo/edital-2019/>);

2.2 A seguinte documentação será necessária para confirmar a inscrição feita na página;

2.2.1 Currículo DOCUMENTADO, preenchido de acordo com a plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.2.1.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo, no ato de matrícula no curso (prevista para março de 2019), deverão apresentar o currículo na plataforma Lattes, conforme exigência da CAPES;

2.2.2 Cópia do diploma de conclusão de graduação e respectivo histórico escolar;

2.2.3 Cópia da cédula de identidade (RG) ou da CNH (carteira nacional de habilitação);

2.2.4 Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH;

2.2.5 Cópia do título de eleitor;

2.2.6 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei);

2.2.7 Duas fotografias 3x4 coloridas;

2.2.8 Três exemplares da Proposta de Pesquisa (vide item 3);

2.2.9 Comprovante de atuação profissional em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais; ou em instituições e empresas usuárias de recursos hídricos; ou em empresas e entidades da sociedade civil.

2.2.10 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 68,00) por meio de depósito em conta-corrente em nome da UNESP – Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente 130787-8 ou recolhimento na Seção Técnica de Finanças da FCT/UNESP das 08h às 11h e das 14h às 16h;

2.3 A documentação exigida no item 2.2 deverá ser enviada OBRIGATORIAMENTE por SEDEX (confirmação da data pelo carimbo de postagem da agência dos Correios), até o dia 08-02-2019, para o endereço:

Seção Técnica de Pós-graduação – Processo Seletivo Mestrado Profissional em Geografia
Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP), Campus de Presidente Prudente/SP
Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional
CEP 19060-900
Presidente Prudente/SP
FAVOR NÃO ENCADERNAR E NÃO GRAMPEAR OS DOCUMENTOS.

2.3.1 Não serão efetivadas as inscrições postadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

2.3.2 A lista com as inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa no dia 22-02-2019 até às 18h.

2.3.3 Ficam estipulados os dias 25 e 26-02-2019, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h, para encaminhamento de requerimento de recursos das inscrições indeferidas, com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), protocolado na Seção Técnica de Comunicações e dirigido ao Diretor da FCT/UNESP.

3 PROPOSTA DE PESQUISA

3.1 O candidato ao processo seletivo do programa de pós-graduação em Geografia, curso de Mestrado Profissional, deverá submeter como Proposta de Pesquisa um texto indicativo do tema que gostaria de abordar e uma justificativa da escolha pelo tema, que se enquadre na Área de Concentração e nas Linhas de Pesquisa do Programa (<http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/~geografia-mp/linhas-de-pesquisa/>).

3.2 O texto da Proposta de Pesquisa do candidato deverá ter entre 03 e 05 páginas, letra com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 linhas (preferencialmente usar frente e verso da folha), contendo:

=> Título;

=> Justificativa, com revisão bibliográfica;

=> Referências bibliográficas.

3.3 As Propostas de Pesquisa deverão estar articuladas com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa e relacionadas a temas técnicos e científicos dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) que apoiam o Mestrado Profissional em Geografia com recursos financeiros, agenciados pelo FEH-DRO, especialmente com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias das respectivas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) em que atuam esses CBHs (<http://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/~geografia-mp/apresentacao/cbhs-parceiros/>). As Propostas de Pesquisa também poderão estar relacionadas a temas técnicos e científicos dos demais parceiros do Mestrado Profissional em Geografia e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. As Propostas de Pesquisa poderão estar relacionadas às atividades profissionais dos candidatos, atendendo-se às exigências anteriores.

4 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

4.1 Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada (vide item 2.2).

4.2 Para o Mestrado Profissional, a análise do currículo valorizará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro das áreas correlatas ao Mestrado Profissional em Geografia, seguindo-se a pontuação abaixo:

4.2.1 Histórico escolar da Graduação (máximo 3,0 pontos, sendo a média das notas das disciplinas igual ou superior a 8 = 3,0 pontos; média igual ou superior a 6 e menor que 8 = 2,0 pontos; média inferior a 6 = 1,5 pontos).

4.2.2 Experiência profissional (máximo 4,0 pontos):

=> tempo de atuação profissional registrado em carteira profissional ou documento similar na área de sua formação superior (0,1 por ano – máximo 1,0 ponto);

=> tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Paranapanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema (0,15 por ano – máximo 1,5 pontos);

=> tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou em Recursos Hídricos (0,15 por ano – máximo 1,5 pontos).

4.2.3 Experiência em pesquisa e extensão (máximo 1,5 pontos):

=> atuação em projetos de pesquisa (0,3 por projeto – máximo 0,9 pontos);

=> publicação de livros, capítulos de livro e de artigos em periódicos (0,3 cada – máximo 0,9 pontos);

=> publicação de trabalhos completos em eventos (0,15 cada – máximo 0,9 pontos);

=> atuação em projetos técnicos (0,3 por projeto – máximo 0,9 pontos);

=> atuação em projetos de extensão (0,3 por projeto – máximo 0,9 pontos).

4.2.4 Capacitação em cursos e eventos (máximo 1,5 pontos):

=> participação em curso de especialização (0,75 por curso – máximo 1,5 pontos);

=> participação em cursos técnicos (0,5 por curso – máximo 1,0 ponto);

=> participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão (0,25 cada – máximo 1,0 ponto).

4.3 Os itens do currículo deverão ser comprovados por cópias dos documentos inerentes, conforme descrição:

a) Histórico escolar da graduação

b) Experiência profissional

=> carteira profissional ou documento similar na área de formação superior;

=> certidão de tempo de vínculo a qualquer um dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Aguapeí-Peixe, Médio Para-

napanema, Alto Paranapanema ou do Pontal do Paranapanema, emitida pela Secretaria Executiva do respectivo Comitê;

=> certidão ou documento comprobatório de tempo de atuação em áreas técnicas correlatas à Geografia e/ou Recursos Hídricos.

c) Experiência em pesquisa e extensão

Atuação em projetos de pesquisa:

=> certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:

=> livros: capa do livro e contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);

=> capítulo de livro: capa do livro, contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira página do capítulo e última página do capítulo;

=> artigos: primeira e última página do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).

Publicação de trabalhos completos em eventos:

=> capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM); primeira página do trabalho e última página;

Atuação em projetos técnicos e/ou de extensão:

=> certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

d) Capacitação em cursos e eventos

=> documento comprobatório de conclusão de curso de especialização;

=> documento comprobatório de participação em cursos técnicos;

=> documento comprobatório de participação em eventos científicos, técnicos ou de extensão.

OBS: As cópias dos documentos sempre devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

5 DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para o Mestrado Profissional, o processo seletivo constará de:

5.1.1 Prova de proficiência em inglês ou espanhol, com três horas de duração, com nota de 0 a 10 (caráter eliminatório);

5.1.1.1 A nota mínima de proficiência em língua estrangeira é 5 (cinco);

5.1.1.2 Somente será permitido o uso de dicionários unilíngues.

5.1.2 Prova de conhecimentos específicos, com quatro horas de duração, com nota de 0 a 10 (peso 2,0);

5.1.3 Prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10 (peso 2,0).

5.1.4 Proposta de Pesquisa, com nota de 0 a 10 (peso 1,0).

5.2 A prova de conhecimentos específicos para o Mestrado Profissional será constituída por uma lista de 3 (três) questões, entre as quais o candidato escolherá uma para desenvolver um texto argumentativo.

5.3 Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões, a partir de bases teóricas e metodológicas, o candidato ao Mestrado Profissional deverá adotar como referencial as obras consideradas imprescindíveis ao tema escolhido para a prova.

5.4 A prova será avaliada por pelo menos dois docentes que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

5.5 A análise da Proposta de Pesquisa será feita por pelo menos dois docentes que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

5.6 A prova de títulos será feita por pelo menos dois docentes que atribuirão notas individuais e média entre 0 e 10.

5.7 Em substituição à prova de proficiência em língua estrangeira será aceito o certificado de proficiência de nível intermediário da Cultura Inglesa, Aliança Francesa ou Instituto Miguel de Cervantes, apresentado no ato da inscrição.

5.8 A Média Final será obtida da seguinte forma:
Média Final = (PCE X 2,0) + (PT X 2,0) + (PP X 1,0) / 5 onde:

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos;

PT = nota da prova de títulos;

PP = nota da Proposta de Pesquisa.

5.9 Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, tendo como nota mínima para aprovação cinco pontos (5,0 pontos).

5.10 Terão direito a matrícula os candidatos aprovados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 1.1.

6 DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

6.1 Divulgação da lista dos candidatos que tiveram a inscrição deferida e estão aptos para o exame de proficiência em língua estrangeira, dia 22-02-2019;

6.2 A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia 11-03-2019, às 08h (duração 3 horas);

6.3 Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira e convocação dos aprovados para a prova de conhecimentos geográficos do Mestrado Profissional, dia 11-03-2019, até às 18h;

6.4 Prova de conhecimentos geográficos para o Mestrado Profissional, dia 12-03-2019, às 08h (duração 4 horas);

6.5 Divulgação da lista dos candidatos habilitados para a matrícula até o dia 15-03-2019, até às 18h.

7 DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

7.1 Fica estipulado o prazo até 20-03-2019, às 17h, para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento será analisado pela comissão do processo seletivo em até 05 (cinco) dias a partir da data do protocolo e o recurso será apreciado em reunião ordinária do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional, ouvida a Comissão de Avaliação.

No caso de não aprovação no processo seletivo, os candidatos deverão retirar os documentos entregues para a inscrição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final (15/03/2019). Decorrido esse prazo, os documentos não retirados serão descartados pela Seção Técnica de Pós-graduação.

CONTATO

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Seção Técnica de Pós-graduação da FCT/Unesp, pelos telefones: (18) 3229-5316, (18) 3229-5317, (18) 3229-5318, (18) 3229-5319, (18) 3229-5416 ou (18) 3229-5417 ou pelo e-mail: posgrad.fct@unesp.br

Negócios Públicos

GOVERNO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Chefe de Gabinete de 05/12/2018 – Ratificação Processo nº 1377055/2018

À vista dos elementos constantes dos presentes autos do processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, exarado pelo Departamento de Administração deste FUSSESP, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei Federal nº

8666/93, a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, estabelecida à Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, Vila Leopoldina, CEP 05311-900, São Paulo/SP, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesas dos exercícios 2018 e 2019, referente à contratação de serviços de postagem de correspondências.

ENERGIA E MINERAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Apostilamento
Processo SEM/57617/2014 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 06/2018 do Termo de Contrato SEE nº 06/2014 - CONTRATANTE: Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo - CONTRATADA: NEXSTAR Serviços Eireli EPP, CNPJ nº: 09.003.772/0001-51 - OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de Preço conforme Cláusula Terceira do referido Termo de Contrato.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Convênio
Convênio nº 191/2018 - Processo SPDOC nº 491221/2017 - Parecer CJ nº 597/2017

Objeto: Celebração de Convênio entre o DETRAN-SP e o município de SANDOVALINA, cuidado nos autos do processo 491221/2017 mediante cooperação técnica, material e operacional, para cessão de servidores e de imóvel para abrigar a Unidade de atendimento do DETRAN-SP.

Data da assinatura: 04/12/2018
Vigência: 05 anos

Extrato de Convênio
Convênio nº 192/2018 - Processo SPDOC nº 270603/2018 - Parecer CJ nº 144/2018

Objeto: Celebração de Convênio entre o DETRAN-SP e o município de TURIÚBA, cuidado nos autos do processo 270603/2018 mediante cooperação técnica, material e operacional, para cessão de servidor e de imóvel para abrigar a Unidade de atendimento do DETRAN-SP.

Data da assinatura: 04/12/2018
Vigência: 05 anos

Extrato de Convênio
Convênio nº 190/2018 - Processo SPDOC nº 206398/2018 - Parecer CJ nº 117/2018

Objeto: Celebração de Convênio entre o DETRAN-SP e o município de ZACARIAS, cuidado nos autos do processo 206398/2018 mediante cooperação técnica, material e operacional, para cessão de servidor e de imóvel para abrigar a Unidade de atendimento do DETRAN-SP.

Data da assinatura: 04/12/2018
Vigência: 05 anos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 161/2018 - Processo SPDOC Nº 658921/2018- Parecer CJ nº407/2018- Dispensa Licitação nº009/2018

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-SP.

Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS.

Objeto: prestação de serviços de Gerenciamento, Planejamento, Organização, Divulgação e Execução do Concurso Público para admissão em empregos públicos de Oficial Estadual de Trânsito I e Agente Estadual de Trânsito I.

Contrato assinado em: 27/11/2018
Valor do Contrato: R\$ 6.487.500,00

Vigência: 12 meses
Categoria Funcional Programática: 295705

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO IAMSPE DA Nº 204/2012

PROCESSO IAMSPE Nº 9.021/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL IAMSPE

CONTRATADA: COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE/CNPJ nº 61.047.007/0001-53

Objeto: Através do presente instrumento Termo de Encerramento Contratual, CONTRATANTE e CONTRATADA acima identificadas, resolvem encerrar o Contrato IAMSPE DA nº 204/2012 -, em razão término da vigência contratual em 07/10/2018 do Processo nº 9.021/2012.

Data de assinatura: 07/10/2018
GC, em 05/12/18

sarruda
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços de contratação de serviços

Publicação no D.O.E, nos termos do Decreto nº 61.476/2015

PROCESSO IAMSPE n.º 8.868/2018

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 585/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IAMSPE n.º 585/2018

Parecer CJ/IAMSPE nº 226/2018, de 14 de setembro de 2018.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

DETENTORA: 1) ANANIAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.044.904/0001-07

OBJETO: Contratação futura e eventual, pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, de prestação de serviços de transporte de mobiliários/equipamentos de pequeno e grande porte, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PRAZO: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado, com início em 06/12/2018 e término em 05/12/2019.

VALORES UNITÁRIOS: Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são